



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2164

Lidianópolis, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

EDITAL DE ENSALAMENTO DOS INSCRITOS PARA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve publicar o ensalamento dos as inscritos do Teste Seletivo Simplificado, conforme edital n.º 01/2019.

SALA 1

INSC	NOME	RG. N.º
046	ADRIANA FREITAS DE ANDRADE	10745461-6
015	ADRIENY LAIZ DA CONCEIÇÃO	12448113-9
023	ALINE VANESSA L. BOVO	12939850-7
029	ANA CAROLINE LARENZUK	12501873-4
038	ANA PAULA DE OLIVEIRA	14402041-3
020	ANDERSON ALEXANDRE A. DE BRITO	7849859-5
012	ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	14142844-6
043	ANDRESSA APARECIDA MILINSKI	14247720-3
006	ANDRESSA LUNARDELLO	14479449-4
022	ANDRESSA MACIEL SOBREIRA	10647954-2
046	BEATRIZ DANIELI MAIA	14601715-0
048	BIANCA DA SILVA SIMÃO	13755537-9
040	BRUNO ANANIAS RODRIGUES	14253267-0
017	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BERETELLO	10647921-6
027	DEISE MARA SANTANA	125682332
034	DELILSON R. DE GODOY	13290776-5

SALA 2

INSC	NOME	RG. N.º
019	EMYLEN JANAINA BERNARDELLI	13795526-1
013	FLAVIANI MICHELI RUIZ	8012165-2
032	GABRIEL RIBEIRO SILVA	54759401-X
004	GEOVANE GABRIEL FURLAN GUERRA	12539354-3
016	GUILHERME DOS SANTOS BORTOLOTO	13751309-9
010	GUSTAVO SANTOS DE SOUZA	14365166-5
041	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS	12495607-2
024	HERICK MATEUS TECHINSKI DE ABREU	10915204-8
018	ILDA ELEN BERNARDELLI	13795493-1
014	JAQUELINE APARECIDA VIEL	13703964-8
036	JÉSSICA ALAIANE CARVALHO FIORI	13413071-7
037	JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	13972406-2
005	KARIN MELAINÉ MELINSKI	10647840-6
011	KAROLINE PAIXÃO DE ARAUJO	14763294-0

SALA 3

INSC	NOME	RG. N.º
009	JOÃO VITOR DOS SANTOS	10647747-7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2164

Lidianópolis, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

002	KÉROLEN EDUARDA DE SOUZA	126225156
044	LOUINES ROXELLE FIORATI BATISTÃO	106507880
031	LUIS FELIPE RIBEIRO SILVA	13545935-6
003	MARIANA ARAUJO PALMA	13888048-6
030	MARIO HENRIQUE P. LARENZUK	13870972-8
001	MARISTELA CARDOSO HIGA	40641538-9
008	MAYCO CRISTIANO DA SILVA	10647798-1
007	NÁDIA LOPES MUNHOZ	48088938-7
045	NATHÁLIA REGINA BOVO BATISTON	13348944-4
028	PAMELA CRISTINA BOVO	10647884-8
039	RAFAEL APARECIDO GOMES DA SILVA	13807352-1
042	ROSILENE APARECIDA FREITAS	90939300
021	SANDRO GRACIANO	8585394-5
025	TAINARA FERNANDA DA SILVA	13308572-6
026	THÁISA LUZETI LUNARDELLO	10300907-3
033	THALYTA KAWOANE DA ROCHA MELLO	14019083-7
035	VITORIA K. AQUINO BATISTA	12501303-1

LIDIANÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2019 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitada no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, ficam CONVOCADA, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 11/04 a 26/04/2019, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, a candidata aprovada para o cargo de Técnico de Enfermagem relacionado abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Ordem	Insc.	Nome	Pontuação Total
2	18211	ROSANE DONATTI BALDACIN	76.50

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2164

Lidianópolis, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de trabalho;
- cópia do número do PIS/PASEP.
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.465, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar as férias da servidora pública do município, Srtª. **Daniella Talarico de Oliveira**, matrícula 200707, designada no cargo de Agente Político de Secretária municipal de Educação e Cultura, a serem gozadas a partir do dia 10/04/2019 à 10/05/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2164

Lidianópolis, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

PORTARIA N.º 2.462 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. MARILDO OLIVEIRA**, matrícula 200619, ocupante do cargo de “**AGENTE ADMINISTRATIVO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 3 meses a partir de 08/04/2019, com término em 06/07/2019, referente ao período aquisitivo de 08/06/1993 a 07/06/1998, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Fica revogada a portaria n.º 2.456 de 04 de abril de 2019, publicada no órgão oficial do município em 04/04/2019, edição n.º 2160.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.463, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr.^a **ROSANA AMARAL DE FREITAS EVANGELISTA**, matrícula 200529, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, 75 dias (2 meses e 15 dias) a serem gozadas a partir do dia 03/04/2019 à 16/06/2019, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2164

Lidianópolis, Quarta-Feira, 10 de Abril de 2019

PORTARIA N.º 2.464, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias à servidora pública do município, Srta. **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, lotada no cargo de TELEFONISTA, a serem gozadas a partir do dia 09/04/2019 à 23/04/2019, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Adauto Aparecido Mandu
PREFEITO MUNICIPAL